



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VIII N.º 1939 | terça-feira, 8 de setembro de 2026 | Página: 58

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 08/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 321/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR, os advogados ANNA CAROLINA ROCHA SAMMARRO, OAB/BA 61632; HENRIQUE JAMBEIRO SANTOS ROZA, OAB/BA 87589; KATIA NUNES SOUZA, OAB/BA 78227; RAIZA SILVA SANTOS, OAB/BA 81951; ROBERTO CALMON PEREIRA, OAB/BA 68723; RUDÁ MIDLEJ NERY DE SOUZA, OAB/BA 71415. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 04 de Setembro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA